



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
"Casa José Rodrigues Coura"

Rua José Rodrigues Coura, 64 - Centro/CEP 58.119-000 – Fone/fax: (83) 3387 1031

E-mail: cmsslr@terra.com.br

CNPJ 24.225.625/0001-10

Emenda nº 05 (modificativa) apresentada
Ao Projeto de lei nº 17/2022,
de autoria do Poder Executivo Municipal.

Modifica o Art. 49 do Projeto de lei nº 17/2022.

Art. 1º - Fica modificado o **Artigo 49 do Projeto de lei nº 17/2022** (que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49- Critérios e condições para a realização da prova escrita:

§ 1º - O candidato habilitado na primeira etapa submeterá a prova de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da Política Municipal/Estadual/Nacional de atendimento a criança e ao adolescente

§ 2º O CMDCA através da Prefeitura Municipal poderá contratar Empresa, Universidade/Faculdade ou Instituir Comissão Municipal através de Resolução, para elaborar e corrigir a prova escrita para o pleito de escolha dos conselheiros tutelares.”

Art. 2º - A presente emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 27 de setembro de 2022.

Fabio Santos Almeida
Presidente

Edgleide Terto da Silva
Relator

Adeilton Fernandes de Farias
(Tony Terto)
Membro